



## EDITAL Nº 336/2015

### PLANIFICAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 NOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS

**ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho exarado em 22 de junho de 2015, aprovou o seguinte:

A época desportiva 2015/2016 nos pavilhões desportivos municipais terá início no próximo dia 1 de setembro e termina a 31 de agosto de 2016, tendo em conta os seguintes horários:

**1 - Horários de funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca do Ribatejo, do Forte da Casa e do Olival de Fora:**

**1.1.- Horários de funcionamento de 24 de agosto de 2015 a 30 Junho de 2016:**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábados, domingos e feriados
8h00 - 24h00	De acordo com as solicitações.				

**1.2.- Horários de funcionamento de 1 de Julho de 2016 a 15 Julho de 2016:**

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábados e domingos
9h00 - 12h00					
14h00 - 18h00	Encerrado				

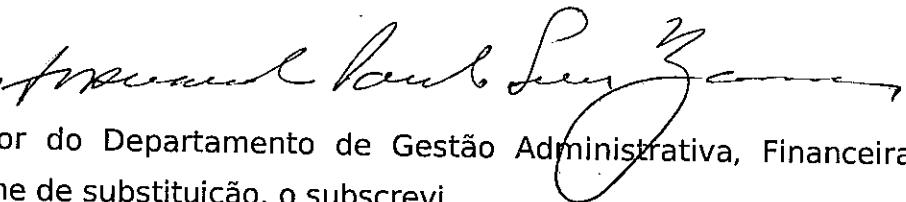


## 2 – Períodos de Encerramento

Os pavilhões encerrarão todos os feriados nacionais, 24 e 31 de dezembro de 2015, 26 de março (sábado de Páscoa) e 5 de maio de 2016 (Feriado municipal).

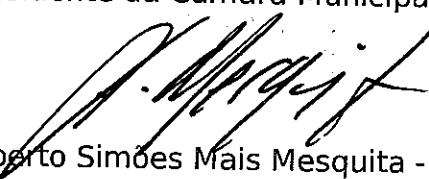
Os pavilhões encerrarão para obras de manutenção e conservação de 18 julho a 22 de agosto de 2016.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,   
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 7 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- Alberto Simões Mais Mesquita -